

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.05.02 - SAAE - PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Presidente de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE, no uso de suas atribuições legais por ordem do Sr. ODECIO SOARES VIEIRA, diretor executivo do SAAE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação nº 2017.01.05.02 - SAAE, cujo objeto é LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOAQUIM RABELO, S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. Através de Dispensa de Licitação nº 2017.01.05.02 - SAAE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida pessoa física para LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOAQUIM RABELO, S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. Através de Dispensa de Licitação nº 2017.01.05.02 - SAAE, pela urgência na prestação dos serviços, considerando ainda as suas instalações e localização do imóvel, além de satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, como consta no laudo emitido pela comissão de avaliação de imóveis e devidamente autorizado pelo gestor da pasta afirmando que o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

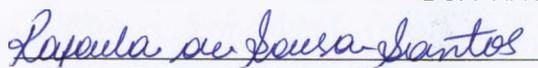
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para locação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme laudo de avaliação emitido pelo Engenheiro Civil e sua equipe técnica. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, na seguinte dotação orçamentária: **1301.17512.1703.2072 – 3.3.90.36.00.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

BOA VIAGEM - CE, 05 de janeiro de 2017.



Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.05.02 - SAAE

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE, Sra. Rafaela de Sousa Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.01.05.02 - SAAE, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOAQUIM RABELO, S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. Através de Dispensa de Licitação nº 2017.01.05.02 - SAAE, em favor do(a) Sr(a): ANTONIA AUSENIR DE ALMEIDA ROCHA.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Sr. ODECIO SOARES VIEIRA - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Boa Viagem - Ceará, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

BOA VIAGEM - CE, 05 janeiro de 2017,

Rafaela de Sousa Santos

Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr(a). Diretor Executivo do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de BOA VIAGEM - CE, **ODECIO SOARES VIEIRA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.01.05.02 - SAAE, em favor da pessoa física: ANTONIA AUSENIR DE ALMEIDA ROCHA, objetivando: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOAQUIM RABELO, S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE. Através de Dispensa de Licitação nº 2017.01.05.02 - SAAE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM - CE, 05 de Janeiro de 2017



ODECIO SOARES VIEIRA
DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.05.02 - SAAE

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, em cumprimento da ratificação procedida pelo SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação N.º 2017.01.05.02 - SAAE** a seguir. Objeto: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOAQUIM RABELO, S/N, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, Favorecido (a): **ANTONIA AUSENIR DE ALMEIDA ROCHA**. Período: 02 (dois) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação nº 2017.01.05.02 - SAAE emitido pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo (a) Sr (a). ODECIO SOARES VIEIRA - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

Boa Viagem - Ce, 05 Janeiro de 2017.

Rafaela de Sousa Santos
Rafaela de Sousa Santos
Presidente da Comissão de Licitação